



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

Lei nº 1.693/2020

EMENTA: Denomina *Rua Boaventura Chaves* a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Joaquina Medeiros de Freitas, na Vila de Algodões, neste Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º- Denomina Rua Boaventura Chaves a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Joaquina Medeiros de Freitas, na Vila de Algodões, neste Município.

Art. 2º- Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

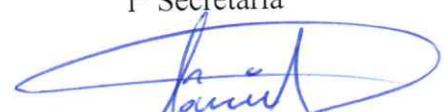
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de junho de 2020.


Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente


Magaly Andrade Gálindo de Araújo
1ª Secretária


Cândido José de Siqueira Rocha
2º Secretário